

DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE PLANO DE URBANIZAÇÃO DE GUIMARÃES

Contributo da AVE – Associação Vimaranense para a Ecologia

1. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

A AVE reconhece a importância do Plano de Urbanização de Guimarães para a revitalização funcional do Centro Histórico da cidade e salienta positivamente a oportunidade criada pela discussão pública do Plano para o esclarecimento e o envolvimento dos cidadãos. Consideramos que a participação cívica em processos desta natureza, permitindo apresentar contributos que melhorem a qualidade dos instrumentos de planeamento, é um passo fundamental para a desejada apropriação colectiva do espaço público e para consignar nos cidadãos a construção da identidade urbana.

Para que este desígnio seja plenamente atingido, seria desejável que a proposta de Plano de Urbanização pudesse ser consultada não apenas na sua versão impressa, mas igualmente em formato electrónico, através do “site” do Município de Guimarães na Internet, facilitando o acesso dos cidadãos à informação e o seu maior envolvimento neste processo, o que infelizmente não sucedeu.

A AVE manifesta ainda estranheza pelo facto de terem sido disponibilizadas apenas as peças desenhadas do Plano, não tendo sido facultadas para consulta peças escritas, nomeadamente o Relatório e o Regulamento do Plano, impossibilitando que os cidadãos se esclareçam e se pronunciem sobre estes documentos fundamentais, que conferirão força legal ao Plano.

2. ARTICULAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E COM A ESTUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

A consulta das peças desenhadas do Plano de Urbanização não permite esclarecer a sua relação com os restantes instrumentos de planeamento do território municipal, omitindo o que está definido ou em proposta por instrumentos de ordem superior. Assim, o Plano de Urbanização apresentado é omisso quanto à sua articulação com o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT), com Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território (PIOT), com o Plano Director Municipal (PDM) e, particularmente, com a Estrutura Ecológica Municipal, relativamente à qual foi desenvolvido um trabalho profundo pela Autarquia e cujo resultado, em forma de proposta, foi apresentado publicamente em Abril de 2007.

É desejável que o Plano de Urbanização apresente de forma clara a relação com estes instrumentos de planeamento, como decorre do Art.º 74.º e do Art.º 88.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro.

3. EQUILÍBRIO DO SISTEMA URBANO E REABILITAÇÃO DA RIBEIRA DE COUROS

A AVE manifesta a necessidade de reabilitar um espaço-canal incluído na área de intervenção do Plano de Urbanização, com o qual a cidade estabelece uma relação especial: o corredor fluvial da Ribeira de Couros. Nas peças desenhadas do Plano, nomeadamente nas Cartas de Análise n.º 14 (Pontos de Água), n.º 15 (Espaços Verdes e Percursos) e n.º 16 (Carta de Risco), este corredor surge representado de forma descontínua, como uma sucessão de fragmentos. Não são perceptíveis na Proposta de Plano, nomeadamente nas Cartas n.º 2 (Carta de Demolições e Unidades de Projecto) e n.º 5 (Áreas Verdes) medidas que invertam a tendência crescente de ocupação construtiva do leito de cheia da Ribeira de Couros, e que possam restabelecer gradualmente a sua continuidade ecológica longitudinal. A renaturalização do canal e das margens deste sistema fluvial é uma opção fundamental que poderá contribuir para atenuar o risco de cheia actualmente existente e para transformar um espaço que se encontra profundamente degradado numa futura zona de fruição.

É desejável que o Plano de Urbanização preveja a reabilitação dos troços actualmente entubados da Ribeira de Couros, e das suas margens, salvaguardando os solos afectos a esta estrutura ecológica, necessários ao equilíbrio do sistema urbano e do sistema fluvial.

4. MOBILIDADE CICLÁVEL E PEDONÁVEL

A proposta de Plano é omissa quanto à integração de formas alternativas de mobilidade urbana, especialmente a mobilidade ciclável, e quanto a medidas de convivência entre as diversas formas de mobilidade, nomeadamente pedonal, ciclável e automóvel. Guimarães tem boas condições para se transformar numa cidade ciclável, que podem ser facilitadas através de soluções simples como a instalação de locais de aparcamento para bicicletas junto aos equipamentos públicos no centro da cidade (Biblioteca Municipal e Centro Cultural Vila Flor, por exemplo). É desejável que o Plano de Urbanização incorpore propostas de ligação ciclável entre diversos pontos da cidade, desde a estação de caminho de ferro de Guimarães ao Campus Universitário de Azurém, e desde o Centro Histórico ao Parque da Cidade e à Cidade Desportiva.

No que diz respeito à circulação pedonal, Guimarães pode melhorar as condições existentes através da pedonalização gradual de algumas ruas do Centro Histórico (como a rua das Trinas e a rua Egas Moniz, por exemplo). É igualmente desejável articular o Plano de Urbanização com um programa de melhoria da acessibilidade pedonal que contemple a correcção de barreiras à circulação, nomeadamente a falta de rebaixamento de passeios junto de algumas passadeiras, a deficiente sinalização semafórica em alguns locais (como a junção da Alameda Dr. Alfredo Pimenta, da rua de Gil Vicente e da rua Paio Galvão, onde os peões têm sempre dificuldade no atravessamento), e o estacionamento de automóveis em passeios, manifesto e abusivo em diversos pontos da cidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Guimarães merece um Plano de Urbanização que projecte a cidade no futuro, o que exige concertação entre interesses privados e interesses públicos, mas salvaguardando as funções ecológicas dos espaços públicos e o equilíbrio do sistema urbano. É neste sentido que a AVE apresenta este contributo para a discussão pública do Plano de Urbanização, ficando ao dispor para colaborar com o Município na procura das melhores soluções para uma cidade com um património excepcional, mas cuja revitalização é fundamental.

Guimarães, 25 de Fevereiro de 2011

A Direcção da AVE – Associação Vimaranense para a Ecologia